



**CONSÓRCIO
DE MUNICÍPIOS
SUL-FRONTEIRA**

· AMAMBAI · ANTÔNIO JOÃO · ARAL MOREIRA
· DOURADOS · LAGUNA CARAPÃ · PONTA PORÃ

**CONSÓRCIO MULTIFACETÁRIO SUL FRONTEIRA, Ata de assembleia nº 006/2023,
de 20 de janeiro de 2023, no município de Ponta Porã – MS.**

Ata de assembleia para **eleição e posse** da Presidência
para o exercício de 2023 do Consórcio Multifacetário
Sul Fronteira.

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2023, às 10h00, na sede do Consórcio sito à Rua Guia Lopes, nº 663, centro, no município de Ponta Porã – MS estiveram presentes os prefeitos municipais de Amambai, senhor **Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**; de Antônio João, senhor **Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira**; de Aral Moreira, senhor **Alexandrino Arévalo Garcia**; de Dourados, senhor **Alan Aquino Guedes de Mendonça**; de Laguna Carapã, senhor **Ademar Dalbosco** e de Ponta Porã, senhor **Eduardo Esgaib Campos Filho**, para deliberarem sobre a eleição e posse ao cargo de Presidente em razão da renúncia do presidente Hélio Peluffo Filho, conforme publicação do diário oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul – Assomasul, do dia 05 de janeiro de 2023. O processo eleitoral baseia-se na Cláusula 36ª do estatuto social e refere-se ao exercício de 2023, conforme convocação realizada através de convocação publicada no Diário Oficial da Assomasul, do dia 05 de janeiro de 2023, nº 3252, página 3, “O **CONSÓRCIO MULTIFACETÁRIO SUL FRONTEIRA**, através de seu Vice-presidente, senhor **Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Prefeito Municipal de Amambai, em razão da renúncia do Presidente Hélio Peluffo Filho, conforme Termo de Renúncia publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul – Assomasul, número 3252, do dia 05 de janeiro de 2023, conforme determina o Estatuto Social nas cláusula 25ª e 36ª, convocar os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2023, a partir das 10:00 horas, na sede do Consórcio, sito a Rua Guia Lopes, n. 663, centro, em Ponta Porã-MS, com quórum mínimo de 2/3 dos municípios consorciados, conforme determina a cláusula 26ª do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Eleição e Posse ao cargo de Presidente da diretoria executiva para o exercício de 2023; 3) Assuntos Gerais. **Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Vice-presidente do Consórcio Sul Fronteira”. O senhor Eduardo Esgaib Campos, prefeito municipal de Ponta Porã tomou a palavra e deu-se por iniciada a assembleia, onde cumprimentou os presentes e passou a palavra ao senhor Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, prefeito de Amambai e vice-presidente do Consórcio Sul Fronteira que explanou os motivos da assembleia em razão da renúncia do presidente Hélio Peluffo Filho, e que o estatuto social prevê em sua cláusula 36ª, § 1º, que no caso de renúncia antes de completar seis meses de mandato será realizada nova eleição para o cargo. Ato contínuo, perguntou aos presentes se alguém tem interesse em se inscrever para concorrer ao cargo de presidente, foi manifestada a vontade do senhor Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, prefeito de Amambai. Em decorrência de uma inscrição para concorrer ao cargo vago e após apresentação do nome postulante ao cargo de presidente, o senhor Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, vice-presidente e prefeito de Amambai, perguntou aos presentes qual a modalidade em que se fará o sistema de votação, pois o estatuto social em sua Cláusula 35ª, parágrafo 1º, diz que a forma de votação poderá ser secreta, ou



CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS SUL-FRONTEIRA

· AMAMBAI · ANTÔNIO JOÃO · ARAL MOREIRA
· DOURADOS · LAGUNA CARAPÁ · PONTA PORÃ

então, conforme decisão da assembleia. Após discussão entre os membros, chegou-se a um consenso de que a votação será na modalidade por aclamação, de forma aberta. Ato contínuo, deu-se aberta o sistema de votação, aonde os prefeitos, de forma verbal e por aclamação votaram a favor do candidato e elegeram o presidente para compor a diretoria executiva para o exercício de 2023. Sendo eleito o senhor Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, prefeito de Amambai, conforme determina o estatuto social do Consórcio Sul Fronteira. Ato contínuo, foi dado **POSSE** ao presidente eleito para compor a Diretoria Executiva, com responsabilidade fiscal a partir de 20 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. O senhor Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, vice-presidente e prefeito de Amambai, determinou ao secretário executivo que sejam tomadas todas as providências cabíveis e legais, mediante sua publicação e registro. Ato contínuo, deu-se por encerrada a eleição, onde agradeceu a todos e deixou a palavra aberta para algum dos representantes municipais que quisessem se manifestar. Sendo que não houve manifestação. Ato seguinte foi colocado a necessidade de se fazer a reforma do Protocolo de Intenções para correção e alteração de algumas cláusulas que se fazem necessárias para melhorar as questões administrativas e jurídicas, dando mais eficiência as ações do consórcio. Sendo decidido que será realizada uma minuta das alterações para ciência e manifestação dos prefeitos e posteriormente ser aprovada em assembleia. Foi perguntado aos prefeitos se existe mais alguma questão a ser tratada, os mesmos disseram que não havia nada a ser acrescentado. Então, o senhor Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, vice-presidente e prefeito de Amambai determinou que fosse redigida a ata por mim, Wallyson Martins Colombo, secretário executivo, que após lida e achada conforme, foi perguntado aos presentes da necessidade de alguma alteração, sem nenhuma manifestação a mesma foi aprovada, passando para sua assinatura e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a assembleia.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
Prefeito Municipal de Amambai - MS

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira
Prefeito Municipal de Antônio João - MS

Alexandrino Arevalo Garcia
Prefeito Municipal de Aral Moreira - MS

Ademir Dalbosco
Prefeito Municipal de Laguna Carapá - MS

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados - MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã - MS

Wallyson Martins Colombo
Secretário Executivo - Consórcio Sul Fronteira